



**República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas**



**Tijucas (SC), 07 de junho de 2017.**

**REQUERIMENTO Nº 128/2017**

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Art. 108, do Regimento Interno, requer que seja despachada correspondência a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, direcionada ao senhor, Daniel Vinicius Netto, Gerente de Desenvolvimento Ambiental da CODAM de Florianópolis, da qual o município de Tijucas pertence.

A referida correspondência destina-se a solicitar a este órgão informações acerca da possível instalação de um espaço para “Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos em Aterros Sanitários”, na localidade do Bairro Nova Descoberta em Tijucas.

A vereadora requer saber:

1. Há protocolo com pedido de licença ambiental, conforme Instrução Normativa 02 – FATMA?
2. Caso a resposta do item 1 seja positiva, solicita-se envio dos dados do solicitante da licença;
3. Data de protocolo do pedido;
4. Cópia do projeto apresentado;
5. Relatório do andamento da solicitação até a data deste requerimento.



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas



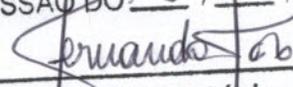
As informações servirão para esclarecer aos munícipes e membros do poder Legislativo de Tijucas, qual a realidade frente à idéia de instalação do referido aterro sanitário, na localidade do bairro Nova Descoberta em Tijucas – SC.

Cordialmente,

  
Fernanda Melo  
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE

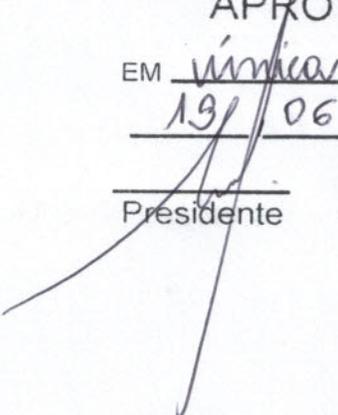
SESSÃO DO 19/06/2017

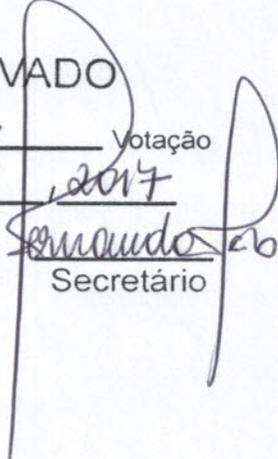
  
1º Secretário

APROVADO

EM virtude Votação

19/06/2017

  
Presidente

  
Secretário